



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.918 / CVM nº 223419

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20 de fevereiro de 2019, às 13 horas (“RCA 20/02/19”) foi aprovado o pagamento de Dividendos Intermediários, com base na reserva de lucros, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões), equivalentes a R\$ 0,83102226964 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria (“Dividendos”).

1. O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 26 de fevereiro de 2019, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 27 de fevereiro de 2019, inclusive.
2. O capital social da Companhia, na presente data, é representado por 90.302.408 (noventa milhões, trezentas e duas mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 52.119 (cinquenta e duas mil, cento e dezenove) ações ordinárias são mantidas em tesouraria, de modo que os Dividendos a serem pagos, no montante total de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões), correspondem ao valor de R\$ 0,83102226964 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria.
3. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404, de 1976, o pagamento dos Dividendos será efetuado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 02 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho de Administração, e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária.
4. Na data do pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 26 de fevereiro de 2019 (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.



5. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.
6. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
7. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 1995.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

Aline Penna

Diretora de Relações com Investidores



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Public-held Company

National Corporate Taxpayers Register (CNPJ/MF) No. 16.590.234/0001-76

Company Registry Identification (NIRE) No. 31.300.025.918 / CVM No. 223419

**NOTICE TO SHAREHOLDERS
DIVIDENDS PAYMENT**

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Company"), hereby announces to the shareholders and to the market in general that in the Meeting of the Board of Directors of the Company held on February 20th, 2019 at 1:00pm, it was approved the distribution and payment of Interim Dividends based on the profit reserve, according to the balance sheet of December 31st, 2018 in the total amount of R\$ 75,000,000.00 (seventy five millions Reais), equivalent to R\$ 0,83102226964 per common share issued by the Company, excluding treasury shares ("Dividends").

1. Shareholders registered in the Company's records on the basis date of February 26th, 2019 shall be entitled to the Dividends, including negotiations performed on such date. The Company's shares shall be negotiated *ex-dividend* as of February 27th, 2019 (including).
2. The Company's capital stock, on the date hereof, is represented by 90,302,408 (ninety million, three hundred and two, four hundred and eight), common shares, all nominative, book-entry shares with no par value, and currently there are 52,119 (fifty-two thousand, one hundred and nineteen) common shares, nominal, book-entry shares with no par value held in treasury, therefore, the Dividends, in the total amount of R\$ 75,000,000.00 (seventy-five million Reais), correspond to the amount of R\$ 0,83102226964 per share, disregarding the shares held in treasury.
3. According to article 205, paragraph 3, of Law No. 6404, of 1976, the Dividends shall be paid in Brazil, in national currency in a single installment, on April 02nd, 2019, as deliberated by the Company's Board of Directors, and shall not be subject to any remuneration for monetary adjustment.
4. On the date the Dividends are paid, the Company shall credit the dividend due to each shareholder in accordance with the bank details provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A, which is the institution responsible for keeping books of the Company's shares, according to the numbers of common shares of each shareholder on the basis date of February 26th, 2019 (including negotiations performed before or on such date).



5. Shareholders whose register does not contain neither the CPF/CNPJ numbers nor the indication "Bank/Branch/Bank Account" shall only receive their dividends after such record is updated and on the date determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.
6. Shareholders whose shares are kept by institutions providing securities custody services shall receive their dividends in accordance with procedures adopted by such institutions.
7. Receivable Dividends shall be exempted from Income Tax pursuant to article 10 of Law nº 9.249 of 1995.

São Paulo, February 20th, 2019.

Aline Penna

Investor Relations Officer